



4420030376

R. IRIS ANTONIO CAMPOS

R. ANDRÉ SURUGI

R. JOSE BENEDITO COTTOLENGO

R. ARACI FERNANDES

R. SILAS RASERA

JARDINETE NELSON GOBBO

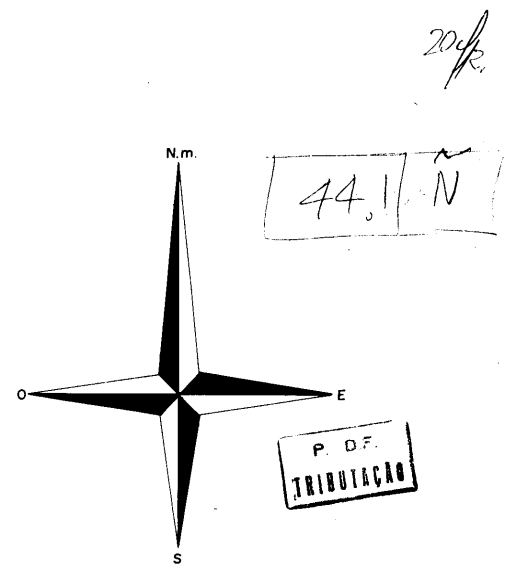
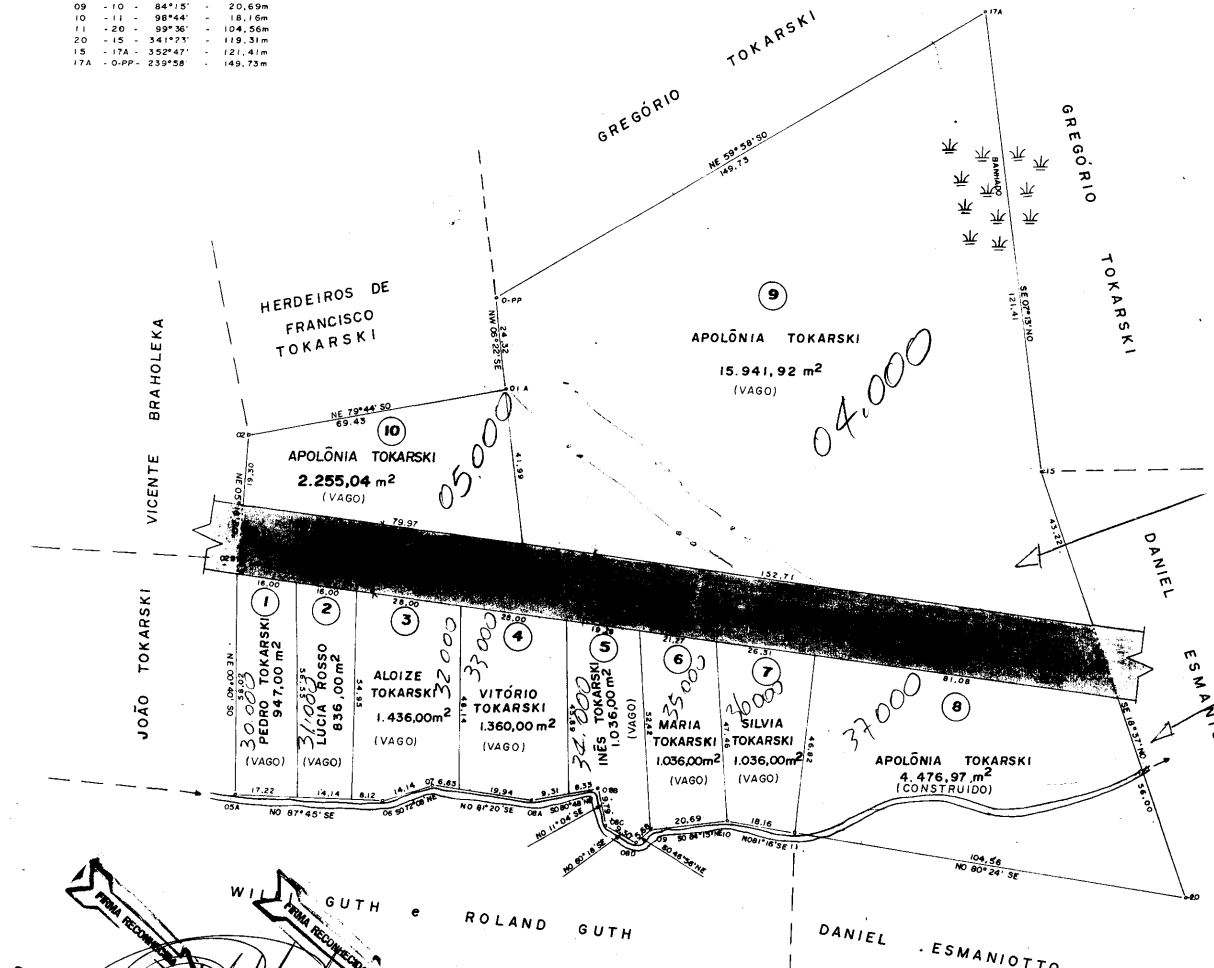
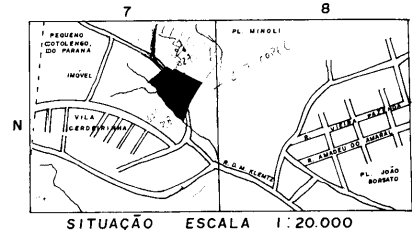
RIO BARIGUI

R. NICOLAU LATCHOC

R. DOUTOR LUBUMIR VIÉRGBISKI

DADOS DO PERÍMETRO

ESTACAO	- AZIMUTE	- DISTANCIA
0-PP - 01A	- 173°38'	- 24,32m
01A - 02	- 259°44'	- 69,43m
02 - 02B	- 185°18'	- 32,75m
02B - 05A	- 180°40'	- 62,56m
05A - 06	- 92°15'	- 39,48m
06 - 07	- 72°08'	- 14,14m
07 - 06A	- 98°40'	- 26,59m
06A - 08B	- 80°48'	- 17,64m
08B - 08C	- 168°56'	- 9,79m
08C - 08D	- 119°42'	- 9,30m
08D - 09	- 46°56'	- 5,66m
09 - 10	- 84°15'	- 20,69m
10 - 11	- 98°44'	- 18,59m
11 - 20	- 99°36'	- 104,56m
20 - 15	- 341°23'	- 119,31m
15 - 17A	- 352°47'	- 121,41m
17A - 0-PP	- 235°58'	- 149,73m



INDICAÇÃO FISCAL	SETOR	QUADRA	LOTES
3 ÁREAS	- 67	- 28	- 4.000
	- 67	- 27	- 4.000
	- 67	- 27	- 5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
DEP. PATRIMÔNIO

A rodado o projeto de subdivisão conf. e de plano  
em 30/10/79 exarado na petição n. 32.109/79  
Arquivo S-67 Termo REXATO  
Em 05/11/79  
Ressalvados os Art. 156 e 174 da Lei n. 69/68

VISTO  
SERVIÇO

IMÓVEL:	<b>PROJETO DE SUBDIVISÃO DA ÁREA SITUADA EM CAMPO COMPRIDO</b>	
PROPRIETÁRIO:	HERDEIROS DE JOSÉ TOKARSKI	ESCALA: 1:1.000
LOCAL:	MUNICÍPIO - CURITIBA	ESTADO - PARANÁ
EXECUÇÃO:	PROTECTOP - Projetos Técnicos e Topografia Ltda.	DATA: 21-05-79
RESM. TÉCNICO:	PROTECTOP - PROJ. TÉCN. E TOPOGRAFIA LDA.	ÁREA TOTAL: 34.450,92 m²
VISTO:		
ARQUIVO:	138	MAPOTECA: 368

ESTATÍSTICA	
Nº DE LOTES	10
Nº DE RUAS	1
ÁREA DOS LOTES	30.360,93 m²
ÁREA DAS RUAS	4.089,99 m²
ÁREA TOTAL	34.450,92 m²

PRES. MUNICIPAL DE CURITIBA	156	2	828
DEPARTAMENTO DE FUNDOS	44	1	1
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	56	2	828
DEPARTAMENTO DE FISCALIAZADO	56	2	828
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	56	2	828
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE PROPOSTAS	56	2	828
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	56	2	828
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS	56	2	828
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	56	2	828

PRIMA RECONHECIDA

LOTE 1: PEDRO TOKARSKI

LOTE 2: LUCIA ROSO

LOTE 3: ALOIZIO TOKARSKI

LOTE 4: VITÓRIO TOKARSKI

LOTE 5: INÉS TOKARSKI

LOTE 6: MARIA TOKARSKI

LOTE 7: SILVIA TOKARSKI

LOTE 8: APOLÔNIA TOKARSKI

20/7/79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária  
**44.2.0003.0376.00-9**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**67.028.030**

Nº da Consulta / Ano  
**107712/2016**

Bairro: CAMPO COMPRIDO  
Quadrícula: N-07

Rua da Cidadania: Santa Felicidade

#### Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

##### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. JOSÉ BENEDITO COTTOLENGO**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: W758

Tipo: Principal

Nº Predial: 485

Testada (m): 17,20

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): LOTE ATINGIDO P/ ALINHAM.- OBEDECER O PROJETO APROVADO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZR2.ZONA RESIDENCIAL 2**

Sistema Viário: **NORMAL**

\* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

#### Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais

HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES.

HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE ATENDIDA A DENSIDADE MÁXIMA.

PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais

COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 100,00 M2.

COMUNITÁRIO 2 - CULTO RELIGIOSO CONFORME LEI 7529/90.

Usos Tolerados

\*\*\*\*\*

Usos Permissíveis

\*\*\*\*\*

Usos Proibidos

\*\*\*\*\*

#### Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE, SENDO ADMITIDO 3 HABITAÇÕES EM LOTES DE 360,00 M2.

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS.

ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>44.2.0003.0376.00-9</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>67.028.030</b>	Nº da Consulta / Ano <b>107712/2016</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

Recuo Frontal  
5,00 M.

Afastamento das Divisas  
2,50M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.

Estacionamento  
OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação  
OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

#### Observações Para Construção

- 1 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 1 em edificações existentes ou anexas a moradia e tolerado para Comunitário 1, ambos com porte máximo de 100,00 m<sup>2</sup>.
- 2 - Poderá ser concedido à critério do CMU, alvará de funcionamento para Comércio e Serviço Vicinal e Comunitário 1, em edificações existentes com porte superior a 100,00 m<sup>2</sup>, desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída e porte compatível com a vizinhança habitacional e com as características da via.

#### Informações Complementares

Código	Observações
37	LOTE ATINGIDO POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE 44.2-25-01
59	O LOTE POSSUI TESTADA PARA EXCESSO REFERENTE AREA DE DOMINIO PUBLICO O QUAL DEVERA SER RESPEITADO PARA QUALQUER TIPO DE CNSTRUCAO CONSULTAR UUS 31

#### Bloqueios

\*\*\*\*\*

#### Alvarás de Construção

\*\*\*\*\*

#### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

#### Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
S.00442-PRJ007		'1'	01-002500/2008

Nome da Planta: \*\*\*

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

#### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

\*\*\*\*\*

#### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

##### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote atingido nos Fundos	4,00 m	NÃO		NÃO
Características: 3				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária <b>44.2.0003.0376.00-9</b>	Sublote <b>0000</b>	Indicação Fiscal <b>67.028.030</b>	Nº da Consulta / Ano <b>107712/2016</b>
---	------------------------	---------------------------------------	--

\*\* Respeitar faixa não edificável de drenagem de 4,00 m sendo que 2,00 m para cada lado do eixo.

\*\* Consulta obrigatória à SMMA quanto à faixa de preservação permanente

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

#### Faixa de Preservação Permanente

Situação

Faixa  
30,00 m

Características: Deverá consultar a SMMA quanto a faixa não edificável em Área de Preservação Permanente

Observações:

\*\* Lote atingido por Área de Preservação Permanente (APP) estabelecida por Legislação Federal (Leis Federais nº 4771/65 e 9803/89) e Resoluções CONAMA nº 302/02, 303/02 e 369/06

#### Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 947,00 m<sup>2</sup>

Área Total Construída: 0,00 m<sup>2</sup>

Qtde. de Sublotes: 1

#### Dados dos Sublotes

Sublote Utilização  
0000 Vago

Ano Construção  
0

Área Construída  
0,00 m<sup>2</sup>

#### Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação  
W758 B ASFALTO

Esgoto  
EXISTE

Iluminação Pública  
Sim

Coleta de Lixo  
Sim

#### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

#### Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

\*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

<b>Responsável pela Emissão</b> CONSULTA IMPRESSA VIA INTERNET	<b>Data</b> 10/05/2016
---	---------------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**Secretaria Municipal do Urbanismo**

**CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO**

Inscrição Imobiliária  
**44.2.0003.0376.00-9**

Sublote  
**0000**

Indicação Fiscal  
**67.028.030**

Nº da Consulta / Ano  
**107712/2016**

**ATENÇÃO**

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

